



**Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.**  
Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7  
São José dos Campos, SP Brasil Cep 12240-420

## Ordem de Compra

No. 7100902073  
Data 07.03.2024  
Página 1 DE 3

Contato Jéssica MatosSilva  
Telefone: 551239326361  
O email: jessica.matos@kodak.com

### ENTREGAR A

Kodak Brasileira Com. de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.  
Rod. Presidente Dutra, KM 154,7  
Sao Jose dos Campos - SP  
12240420

### ENVIAR AS FATURAS PARA

Empresa  
Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.  
Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7  
São José dos Campos - SP  
12240420

### FORNECEDOR

CORTINATO ARTIGOS DE DECORACAO LTDA  
AV DEP BENED MATARAZZO 5101 LOJA12  
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
12242010

Incoterms® 2020: FCA SHIPPERS PREMISES

**VI Contato** Camila

**VI o email:** camila@cortinato.com.br

**VI N° Fornecedor** 1159279

**RECEPÇÃO DE MERCADORIA** 10194649

Item n°	N° Produto	Descrição	Qtd	UM	Preço Unitário	Valor Total
00001		Cortinato - Cortinas sala de gerente P21	2.447,410	CUR	1,00	2.447,41

**Condições** Pagamento a 75 dias da data de emissão da factura

**Data da Entrega:** 11.04.2024

**END. ENTREGA INTERNO** Torres, Thaís

Cortinato - Cortinas sala de gerente P21.

Orçamento 36897

Sala Alessandra  
- Persiana Vertical  
- Cor: Coleção Liso - Cor: 492  
- Fabricante: Amorim  
R\$ 829,97

Sala Jéssica  
- Persiana Vertical  
- Cor: Coleção Liso - Cor: 492  
- Fabricante: Amorim  
R\$ 824,72

Sala Luciana  
- Persiana Vertical  
- Cor: Coleção Liso - Cor: 492  
- Fabricante: Amorim  
R\$ 921,53

Subotal: R\$2,447.41 já com o desconto.  
Impostos inclusos  
Frete CIF  
Prazo de conclusão: 20 dias úteis.  
Prédio 21 - Kodak

Responsável: Thais Torres (Facilities).

*Cont. na página seguinte*



**Kodak Brasileira Comércio de Produtos  
para Imagem e Serviços Ltda.**  
Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7  
São José dos Campos, SP Brasil Cep 12240-420

---

## Ordem de Compra

---

No.	7100902073
Data	07.03.2024
Página	2 DE 3
Contato	Jéssica MatosSilva
Telefone:	551239326361
O email:	jessica.matos@kodak.com

E-mails para envio de Nota Fiscal, XML e Boletão:  
nfekodak@kodak.com | thais.torres@kodak.com

CNPJ Kodak para faturamento: 61.186.938/0001-32.

---

**Total**

**2.447,41 BRL**

# INSTRUÇÕES

As instruções, termos e condições estabelecidos neste documento serão aplicáveis a todas as ordens de compra emitidas pela Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda. ou Kodak da Amazônia Ltda.

## Instruções - Embalagem, Marcação, Embarque, Recebimento, SMS:

1. O fornecedor deverá cumprir com todos os requisitos aplicáveis de transporte e logística encontrados em:  
[www.kodak.com/go/ShippingRouting](http://www.kodak.com/go/ShippingRouting)

2. A Política de compras da Kodak exige que todos os fornecedores cumpram com o padrão de desempenho de segurança, meio ambiente e saúde localizado em:  
[www.kodak.com/go/hsesupplierstandard](http://www.kodak.com/go/hsesupplierstandard)

3. Conforme apropriado, os fornecedores deverão cumprir com as especificações de produto e com os requisitos de declaração de materiais localizados em:  
[www.kodak.com/go/hsesupplier](http://www.kodak.com/go/hsesupplier)

4. O número da ordem de compra e o número da linha devem aparecer em todos os documentos de embarque, conhecimentos de embarque, faturas e correspondências.

5. Para perguntas relacionadas ao embarque, entre em contato com o departamento de comércio exterior da Kodak Brasileira.

# TERMOS E CONDIÇÕES

Os termos e condições estabelecidos neste documento não substituirão o que foi acordado especificamente no contrato de bens e serviços que as ordens de compra protegem que, posteriormente, a Kodak envia ao fornecedor. Caso não haja um contrato assinado, os seguintes termos e condições serão aplicáveis:

**1. Price.** O preço não deverá ser maior do que aquele que aparece neste pedido. Em qualquer caso, o preço não deverá exceder o preço líquido dado pelo Vendedor a outros para serviços, material e quantidade similares.

**2. Conformidade com as Leis e Padrões.** O fornecedor garante que todos os bens ou serviços aqui referidos deverão ser produzidos ou realizados em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações federais e estaduais aplicáveis e, por quaisquer destes motivos, compensar a Kodak em relação a qualquer reclamação ou violação. O fornecedor deverá cumprir com todos os requisitos legais, incluindo mas não limitado a, leis trabalhistas e de proteção ambiental, regulamentações, padrões, códigos, decretos e diretrizes aplicáveis a fabricação ou distribuição dos produtos do fornecedor vendidos ou serviços prestados para a Kodak. Esta obrigação inclui, mas não é limitada

A. Ao cumprimento de todos os requisitos aplicáveis de segurança, meio ambiente, saúde, transporte de materiais perigosos, rotulagem e embalagem,

B. Ao fornecimento de dados de segurança, meio ambiente e saúde ou informações consideradas necessárias pela Kodak para apoiar as vendas, distribuição ou utilização de produtos em seus mercados de destino,

C. À manutenção de todas as autorizações do local, incluindo, mas não se limitando às autorizações de liberação de ar e água necessárias para desempenhar suas obrigações no âmbito deste Contrato, e

D. Ao cumprimento da gestão de resíduos e requisitos de descarte aplicáveis.

E. Em cumprimento com quaisquer outras obrigações definidas no presente Contrato em relação à conformidade do Fornecedor com o Padrão de Desempenho do Fornecedor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) da Kodak (<http://www.kodak.com/go/hsesupplierstand>), o Fornecedor concorda que tal conformidade deverá expressamente incluir, mas não se limitar a: (a) adesão às práticas descritas no Código de Conduta da Indústria Eletrônica (EIC) em relação ao trabalho, saúde e segurança, meio ambiente, gestão e ética, todos os quais foram incorporados no padrão de desempenho do fornecedor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) da Kodak e fazem parte do presente Contrato e (b) adesão aos Princípios de Responsabilidade Corporativa da Kodak. Ao concordar com os termos estabelecidos no presente, o fornecedor certifica expressamente que cumprirá totalmente com todas as leis aplicáveis relativas à escravidão, trabalho infantil e tráfico de seres humanos. O fornecedor também concorda que o direito da Kodak em auditar seu desempenho no âmbito deste Contrato será extensivo à conformidade do fornecedor com as expectativas de SMS descritas neste parágrafo. O fornecedor deverá também fornecer à Kodak uma cópia de qualquer relatório de auditoria resultante de uma auditoria no âmbito do Programa de Auditoria EICC Validado (PAV), ou programa similar, com relação ao tipo de obrigações exigidas por este parágrafo. O fornecedor concorda que passará adiante as obrigações neste parágrafo para quaisquer terceirizados que contrate para bens ou serviços no âmbito deste Contrato.

**3. Mudanças nos produtos.** O fornecedor concorda em notificar a Kodak antes de fazer quaisquer mudanças nas características físicas, no processo de fabricação ou composição química dos produtos requisitados na ordem de compra. Neste caso, a Kodak poderá aceitar ou rejeitar os produtos.

**4. Prazos de pagamento.V/> O fornecedor aceita de forma expressa o prazo de pagamento estabelecido na ordem de compra e o mesmo começará a correr a partir da data de recebimento da fatura pelo Departamento de Contas.**

**5. RESPONSABILIDADES DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.** O fornecedor representa e garante que atuará em conformidade com um sistema de gestão de segurança, meio ambiente e saúde, que permite que o fornecedor foque os requisitos de segurança, meio ambiente e saúde para todos os produtos vendidos ou serviços prestados pela Kodak, e que permite que a Kodak cumpra com seus requisitos ambientais. Esta obrigação inclui, mas não se limita a, notificar a Kodak e fornecer detalhes completos se o fornecedor obtiver informações de que quaisquer produtos ou serviços prestados podem constituir um risco à saúde e segurança de quaisquer pessoas ou ao meio ambiente, ou podem representar um problema de conformidade regulatória. O fornecedor deverá cooperar com a Kodak em relação a quaisquer recalls de produtos ou outras medidas que a Kodak tome para mitigar tais riscos e deverá reembolsar a Kodak pelos custos associados. O fornecedor deverá fornecer à Kodak todas as informações necessárias em relação ao uso seguro, manutenção, manuseio, processamento, armazenagem, rotulagem, transporte e descarte de produtos vendidos ou relacionados aos serviços prestados pela Kodak.

O fornecedor deverá cumprir com o Padrão de Desempenho do Fornecedor de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Kodak, localizado em <http://www.kodak.com/go/hsesupplierstandard> que deve ser atualizado de tempos em tempos.

**6. A conformidade da Parceria do Comércio Aduaneiro contra o Terrorismo é aplicável se este pedido envolver materiais que estão sendo exportados ou embarcados dentro dos Estados Unidos.** Os fornecedores manterão filiação ou medidas de segurança compatíveis com os requisitos do programa de Parceria do Comércio Aduaneiro contra o Terrorismo ("C-TPAT"). O certificado de filiação ou documentação que as medidas de segurança apropriadas estão sendo implementadas devem ser fornecidos para a Kodak. A Kodak e seus representantes nomeados deverão, sujeitos aos requisitos de negócio razoáveis de segurança de fornecedores, ter o direito de auditar a conformidade dos Fornecedoros com todas as suas obrigações para cumprir com as medidas de segurança exigidas pelo programa C-TPAT.